



Diário Oficial

Cidade de Faxinal - PR

www.faxinal.pr.gov.br

Poder

Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007

Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site:

www.faxinal.pr.gov.br

ANO 2021

FAXINAL, 14 de junho de 2021

EDIÇÃO 609/2021

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL					
Estado do Paraná					
Exercício: 2021					
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº.2296/2020, decorrente de Tomada de Preços nº 4/2020 de Contratação de empresa para execução de obra de recape asfáltico, destinados a Ruas do Município de Faxinal, conforme Contrato de Repasse nº 884538/2019 firmado entre o Município de Faxinal e o Ministério do Desenvolvimento Regional. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 76.807.353/0001-60, com sede no endereço RODOVIA PR 466, S/N, CENTRO, PARQUE INDUSTRIAL Jardim Alegre-PR neste ato representada por RENATO COSTA FARIAS, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 027.242.659-80, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 19/11/2021 com finalidade de de acordo com ofício da Secretaria de Planejamento com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. FAXINAL 14 de junho de 2021. <table border="0"><tr><td style="text-align: center;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td style="text-align: center;">CONTRATADA USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA CNPJ:768.073.530-00160</td></tr><tr><td style="text-align: center;">YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</td><td style="text-align: center;">RENATO COSTA FARIAS RG: CPF:027.242.659-80 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA CNPJ:768.073.530-00160	YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	RENATO COSTA FARIAS RG: CPF:027.242.659-80 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA CNPJ:768.073.530-00160				
YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	RENATO COSTA FARIAS RG: CPF:027.242.659-80 REPRESENTANTE LEGAL				

www.clotect.com.br

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 180/2021

REPUBLICADO COM DATA DE GOZO CORRETA

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **GEYSA DE CASSIA DO PRADO BUENO PRIMON**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 12/07/2021 à 10/08/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2021

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 191/2021

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **MARCELO WERNER GOES**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 12/07/2021 à 10/08/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2021

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PORTARIA N.º 192/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor

VALRISNEI DOS SANTOS NASCIMENTO, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos, sendo um de 10 (dez) dias corridos e outro de 20 (vinte) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 05/07/2021 à 14/07/2021 – 10 dias

Período II – 22/11/2021 à 11/12/2021 – 20 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.468/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **GABRIEL SOARES SOUZA DA SILVA**, inscrito no RG: 10.801.724-4 e CPF: 114.052.269-86 no cargo de Chefe da Seção de Recepção Hospitalar, símbolo CC-4 do Quadro de pessoal em Comissão no dia 14 de junho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 10.467/2021

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **EDEULSON CARNEIRO**, inscrito no RG: 5.778.407-5 e CPF: 831.385.529-00 do cargo de Diretor do Departamento de Indústria, símbolo CC-2 do Quadro de pessoal em Comissão no dia 14 de junho de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal